



LEI N.º 5.211

-

DE 01 DE JULHO DE 2025.

=====

Dispõe sobre alterações na composição dos membros do Conselho Municipal de Turismo, conforme especifica.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam acrescidas as letras “g”, no inciso I; as letras “m” e “n”, no inciso II, do artigo 2º, da Lei nº. 5.060, de 02 de agosto de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º. [...]

I - Do Poder Público.

a)

.....

g) Um representante do Esporte.

II - Da Iniciativa Privada

a)

.....

m) Um representante do SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

n) Um representante da Associação de Produtores Rurais do Assentamento Nova Canaã.”



Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 01 de julho de 2025.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município.
Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9512-D040-0B6F-73E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 02/07/2025 11:57:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA (CPF 138.XXX.XXX-95) em 02/07/2025 13:52:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/9512-D040-0B6F-73E4>